



BARRA DO GARÇAS Ano 2004

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 341, Liv. 16 Fls. 44^v, em 18/05/04

Horas: 15:20

C. Souza

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de **Reconhecimento**
- Emenda

N.º 169 /2004

AUTOR: Vereador DR. CELSO MARTINS SPOHR – PSB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO**, à empresa **CAZELLI & LONDERO Ltda. (CERVEJA CRYSTAL)**, na pessoa de seu proprietário Sr. **CLODOALDO DIRCEU CONDI FILHO**, pelos bons e valorosos serviços que tem prestado à comunidade barra-garcense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de maio de 2004.

DR. Celso Martins Spohr
DR. CELSO MARTINS SPOHR
 Vereador - PSB
 Membro da Comissão de Obras Públicas
 Transporte e Comunicação.

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 18 / 05 / 04
C. Souza

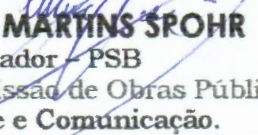
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de cumprimentar com satisfação, registrando nos anais desta Casa de Leis, os bons serviços que essa empresa tem prestado à cidade de Barra do Garças e região.

Merece o nosso destaque a importante colaboração que a empresa tem dedicado em prol da economia local, que de certa forma, contribui vastamente para o desenvolvimento a cidade.

Assim sendo, na qualidade de homem público, não poderia deixar de fazer esse importante registro, acerca do trabalho desse ilustre senhor, manifestando através desta Moção, nosso sincero reconhecimento.


DR. CELSO MARTINS SPOHR
Vereador - PSB
Membro da Comissão de Obras Públicas
Transporte e Comunicação.